Ofício nº 163/AL Pato Branco, 20 de agosto de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, encaminhar ofício 5227/2024 da Secretaria de Saúde, em resposta aos requerimentos 996/2024, enviado ao Executivo Municipal através dos ofícios 289/2024-DL.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Ofício nº 5227 /2024 Pato Branco, 20 de agosto de 2024

Senhor Vereador

Em resposta ao requerimento nº 996/2024, referente à PL nº 122/2024, a Secretaria Municipal de Saúde se manifesta a favor, embora, hoje no município, na região e no Estado não se tem uma rede de leitos psiquiátricos ou de saúde mental, suficientes para atender a demanda, permanecendo os pacientes em aguardo de uma vaga, na Central Estadual de Regulação de leitos psiquiátricos ou saúde mental por dias, bem como, não temos clinicas de recuperação conveniadas ou contratas para atender a esses pacientes.

A Rede de atendimento a essas pessoas precisa inclusive de um maior aporte de financiamento federal e ou estadual para que os municípios se estruturem melhor para dar conta do aumento a cada dia dessa demanda.

Se a legislação vigente permitir, poderá essa PL indicar como o município poderá financiar ou conveniar entidades que já realizam esse atendimento em nosso município, seja com financiamento, tanto para custeio como capital, a exemplo do SOS Vida, pois cada vez mais precisaremos de estruturas para recuperar essas pessoas, diante do aumento na demanda e ao longo do tempo não foram projetadas estruturas para esse fim em nosso município.

Estamos à disposição.

Liliam Cristina Brandalise
Secretária Municipal de Saúde